



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM
CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 007/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **Teste Seletivo para Contratação de Servidores em Caráter Temporário** na Prefeitura Municipal de Rio das Antas para o provimento de vaga em caráter temporário de acordo com a Lei nº 1.773 de 16/12/2013

I- DAS VAGAS

As funções constantes neste Edital destinam-se para atender os casos previstos da Lei nº 1.773 de 16/12/2013:

Nº Vagas	Cargo Temporário	Habilitação necessária/	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
(*)	Agentes de Defesa Civil Municipal	Ensino Fundamental completo possuir Carteira Nacional de Habilitação no mínimo categoria C	40	1.086,75

II- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no período de **01 e 03 de março de 2017**, 8:00 às 11:15h e das 14:00 às 16:00h na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes em Rio das Antas, sita na Rua Jacob W Hatmmann.

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da contratação:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até o último dia da inscrição;
3. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
5. Estar apto para o exercício do cargo.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade;
2. Certidão de Casamento;
3. Título de Eleitor e comprovante da última votação;
4. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
5. Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.
6. Comprovante da habilitação mínima exigida para o cargo ou declaração de conclusão do Curso, com registro no órgão competente, se for o caso.

III- DAS PROVAS

III.I DA PROVA PRÁTICA:

A prova prática terá peso **5,0(cinco)** e constará de uma prova que será realizada no pátio da guarnição do Corpo de Bombeiros, sita a Rua Erich Rotter, Nº 200, Centro, desta cidade, na data de 18 de março de 2017, a partir das 9 horas. O



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

candidato será avaliado por profissional graduado da guarnição em situações relativas às atribuições inerentes ao cargo.

Os critérios a serem avaliados na Prova Prática serão entregues ao candidato no ato da inscrição.

III.II DA PROVA ESCRITA:

A prova escrita terá peso **5,0(cinco)** e será composta de 20 (vinte) questões (de múltipla escolha e/ou dissertativa) e obedecerá ao grau de complexidade da habilitação exigida abrangendo as seguintes disciplinas

a) Língua Portuguesa; b) Matemática; d) Conhecimentos Específicos

3.1 O conteúdo das provas escritas está anexo neste Edital (ANEXO I) e será entregue cópia do mesmo ao candidato no ato da inscrição.

3.2 Da realização:

3.3.1 As provas serão realizadas em **19 de março de 2017** com início às 9h00 e término às 11h00, tendo como local a Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, sita na Rua Jacob W Hartmann, 600, Rio das Antas-SC;

3.3.2 Na data da realização da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e carteira de identidade;

3.3.3 O candidato deverá apresentar-se no local das provas com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência, munido de caneta azul ou preta e durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação.

IV- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante a prova prática e da prova escrita que terão os seguintes pesos:

4.1.1 Prova Escrita: Peso 5,0 (cinco pontos);

4.1.2 Prova Prática: Peso 5,0 (cinco pontos);

4.1.3 O Resultado Final será a soma dos itens 4.1.1 e 4.1.2 descritos acima.

4.1.4 O Candidato que porventura não pontuar em uma das provas será automaticamente considerado desclassificado do processo seletivo.

4.2 O candidato será considerado aprovado se obtiver média mínima de 5,0 (cinco), ficando eliminado o candidato que não atingir a referida média.

4.3 A classificação final dar-se-á pela média das notas que os candidatos obtiverem nas provas.

4.4 Havendo empate entre os candidatos, após a classificação deverão ser aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de valores, prevalecendo:

4.4.1 O que tiver maior número de filhos;

4.4.2 O mais velho;

4.4.3 O casado.

4.6 A lista dos resultados classificatórios será afixada no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 O candidato que no ato de sua inscrição prestar declaração falsa/inexata ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados os atos decorrentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

5.2 Preenchida sua ficha de inscrição, o candidato deve revisá-la, ficando, após assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contida.

5.3 Em hipótese alguma será aceito inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração pública ou particular com poderes expressos, devidamente reconhecida a firma do outorgante.

5.4 Valerá a inscrição, para todo e qualquer efeito, como forma de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes neste Edital.

5.5 A chamada dos candidatos selecionados obedecerá à ordem de classificação, sendo que os mesmos somente serão chamados de acordo com a necessidade temporária no serviço público municipal.

5.6 O candidato terá prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de divulgação da lista do resultado classificatório, para encaminhar pedido de recurso/ reconsideração da classificação, por intermédio de requerimento, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento.

5.7 Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento decidir de forma terminativa, por seu titular ou por comissão específica nomeada pelo mesmo, devendo haver parecer sobre os pedidos de recurso/ reconsideração num prazo de 2(dois) dias, a contar da data do recebimento do requerimento e findo este prazo o resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no mural átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

5.8 As normas de que trata o referido Edital terá validade restrita ao período de sua realização.

5.9 A Prova será realizada por Comissão Específica a ser designada composta por no mínimo três servidores do Município;

5.10 Os classificados no presente Teste Seletivo terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação para assumirem a vaga, caso contrário perderão direito a mesma.

5.11 Na investidura do cargo temporário, o candidato aprovado deverá preencher as condições previstas na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos.

5.12 O prazo de validade do presente TESTE SELETIVO será de 1(um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

5.13 As atribuições do cargo estão disponíveis no site www.riodasantas.sc.gov.br em Legislação, Lei N° 1.773 de 16/12/2013;

5.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento pelo titular ou por comissão específica nomeada pelo mesmo.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio das Antas, 13 de fevereiro de 2017.

RONALDO DOMINGOS LOSS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ANEXO I

Conteúdos Programáticos para as Provas:

<i>Disciplina</i>	<i>Conteúdos</i>
Matemática	Porcentagem, Regra de Três, Juros Simples e Compostos, Equações de 1º e 2º grau, noções lógicas.
Língua Portuguesa	Ortografia Oficial. Separação Silábica. Pontuação. Acentuação. Concordância Nominal e Verbal. Leitura e Interpretação de Textos.
Conhecimentos Específicos	Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Da Segurança Pública (Art. 144). Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição. Noções básicas de primeiros socorros; Prevenção e combate a princípios de incêndio; Noções de segurança no trabalho; Cidadania; Noções de planejamento das ações de defesa civil: Prevenção, preparação, respostas aos desastres e reconstrução; Conceitos, tipos e classificações de desastres; Educação ambiental; Prevenção de acidentes domésticos; Sistemas de informações e avaliações de danos; Montagem e coordenação de abrigos; Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal Nº 4.898/1965 (Lei do Abuso de Autoridade) Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia.